



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

“Dispõe sobre a autorização de incluir a Educação Midiática como um tema transversal obrigatório nas escolas municipais, e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão da Educação Midiática como um tema transversal obrigatório nas escolas municipais da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Artigo 2º - A Educação Midiática tem por objetivo:

§ 1º Incentivar o uso responsável da internet e das redes sociais, combatendo a disseminação das *fake News* e do *bullying* digital;

§ 2º Incentivar a buscar por fontes de informação confiáveis;

§ 3º Estimular o diálogo envolvendo pais, responsáveis, professores, alunos e toda a comunidade escolar sobre o uso seguro das redes sociais.

Artigo 3º - O ensino da Educação Midiática será realizado de forma transversal e multidisciplinar, respeitando o conteúdo já programado para o ano letivo e de acordo com a série de cada aluno.

Artigo 4º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela implementação do tema transversal de Educação Midiática.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar termo de cooperação ou parceria público-privada para a execução do tema multidisciplinar.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo tratar o tema de combate às *fake news* e o *bullying digital* já dentro do ambiente escolar.

É fato notório que as crianças e adolescentes tem contato com as redes sociais a todo tempo e é imprescindível que toda a comunidade esteja atenta para a busca de fontes de informações seguras e responsáveis e entenda a importância de coibir a transmissão em massa de notícias falsas e ataques virtuais de ódio que, infelizmente, vem sendo rotina no dia a dia das famílias.

A escola, por seu poder agregador e educacional, tem papel primordial na Educação Midiática. Um tema transversal e multidisciplinar que interfere nas ciências humanas, biológicas e aplicadas. Apenas para citar o exemplo das campanhas de vacinação que são motivo de notícias falsas, diariamente, o que prejudica a saúde de toda uma população.

Por esse motivo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.



Ricardo Teixeira